

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 086

TRATA DA NOMENCLATURA DE PRAÇA

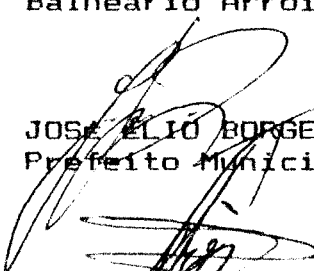
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA FABIO RICARDO BOR-
GES", a área de esporte e lazer, localizada entre a Avenida Flo-
rianópolis e a Rua Passo Fundo, no perímetro urbano do Município
de Balneário Arroio do Silva.


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 19 de maio de 1998.

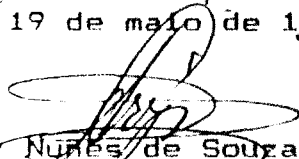


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal



Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 19 de maio de 1998.



Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.